



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO.
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS
RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)			
Número e Título do Projeto: 914BRZ1009.5			
Consolidação e Avaliação das Políticas Públicas da Diversidade – implementadas no âmbito da SECADI.			
Natureza do Serviço	Modalidade	Nº de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	01	Brasília /DF
Vinculação no PRODOC			
<p>Objetivo Imediato: Desenvolver processos de consolidação e avaliação das políticas públicas da diversidade e inclusão, implementadas pela SECADI, contribuindo para o fortalecimento de sua capacidade de planejamento, gestão e acompanhamento de ações e programas.</p> <p>Resultado 1: Indicação de possibilidades, de avanços e de desafios ao processo de consolidação das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI, nos campos da educação inclusiva, educação em direitos humanos, educação para a sustentabilidade socioambiental, da educação intercultural para os povos indígenas, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação para as relações étnico-raciais e da educação para as comunidades tradicionais e em situação de Itinerância, tendo como eixos principais a Educação Básica e a formação – inicial e continuada – de professores, visando o fortalecimento de sua capacidade de planejamento, gestão e acompanhamento de ações e programas.</p> <p>Meta 1.3: Produzir 30 documentos técnicos especializados, contendo propostas de diretrizes e estratégias para a qualificação do processo de consolidação das políticas públicas da diversidade e inclusão, implementadas pela SECADI, nos cursos de formação – inicial e continuada – de professores das redes públicas de ensino.</p> <p>Atividade 1.3.1: Sistematizar e analisar a legislação e normas pertinentes às áreas de atuação da SECADI, com foco nos campos da educação inclusiva, educação em direitos humanos, educação para a sustentabilidade socioambiental, da educação intercultural para os povos indígenas, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação para as relações étnico-raciais e da educação para as comunidades tradicionais e em situação de Itinerância, tendo como eixo indicadores para a qualificação da Educação Básica e dos processo de formação de professores.</p> <p>Atividade 1.3.2: Elaborar estudos conceituais e metodológicos que subsidiem a proposição de diretrizes e estratégias para a qualificação do processo de consolidação das políticas públicas da diversidade e inclusão, implementadas pela SECADI, com foco na (re)organização das propostas pedagógicas dos cursos de formação – inicial e continuada – de professores das redes públicas de ensino.</p> <p>Atividade 1.3.3: Apresentar proposta de conteúdos e referenciais para compor documentos orientadores aos parceiros que desenvolvem cursos de formação de</p>			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO.
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS
RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

professores, com apoio da SECADI, nos campos da educação inclusiva, educação em direitos humanos, educação para a sustentabilidade socioambiental, da educação intercultural para os povos indígenas, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação para as relações étnico-raciais e da educação para as comunidades tradicionais e em situação de Itinerância.

Objetivo da Contratação

Contratação de consultoria especializada, na modalidade produto, para desenvolvimento de estudos analíticos sobre a Educação do Campo e Licenciatura em Educação do Campo/Procampo, com o objetivo de identificar avanços que contribuam para a o fortalecimento e expansão das políticas de formação de professores do campo.

Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor

DPECIRER/CGPEC - Coordenadora Geral de Políticas para a Educação do Campo

1. Justificativa

O Edital de Seleção – n.º 02/2012 - SESU/SETEC/SECADI/MEC, de 31 de agosto de 2012 – foi publicado com o intuito de selecionar Instituições Federais de Educação Superior (IFES) e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFETs) em diferentes regiões do país, para implementar e ampliar os cursos de Licenciatura em Educação do Campo. Nesse sentido, o Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo - PROCAMPO, objetiva assegurar condições de acesso a cursos de licenciatura destinados à formação de docentes para atuação nas escolas do campo nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio. O público-alvo é formado por sujeitos que há muito enfrentam fragilidades econômicas, culturais e educacionais; exploração de sua força de trabalho, negação de seus direitos sociais e precarização de seus espaços de atuação.

O curso de Licenciatura em Educação do Campo propõe-se a habilitar, em nível superior, profissionais que atuem em escolas rurais e não possuam graduação, nem possibilidades de frequentar uma universidade com a regularidade exigida pelos cursos tradicionais. Muitos profissionais atuam e possuem competência profissional pelo acúmulo de anos de experiência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO.
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS
RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

A organização curricular do curso de Licenciatura em Educação do Campo, referenciada na realidade do campo, habilita professores para a docência multidisciplinar, organizando os componentes curriculares em cinco áreas do conhecimento e as etapas formativas em alternância organizadas em Tempo-Universidade e Tempo-Comunidade.

Com base neste contexto a contratação de consultoria especializada, na modalidade produto, visa subsidiar a SECADI para o fortalecimento das políticas e ações da educação do campo, especialmente da licenciatura em educação do campo.

2. Atividades e Produtos Esperados

Atividades para elaboração do Produto 1:

Atividade 1.1: Identificar as produções teóricas que contribuíram para a fundamentação e elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das experiências piloto das Licenciaturas em Educação do Campo (2008), e construção das políticas de educação do campo.

Atividade 1.2: Analisar as produções teóricas que contribuíram para a fundamentação e elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das experiências piloto das Licenciaturas em Educação do Campo (2008), e construção das políticas de educação do campo.

Produto 1 – Documento técnico contendo estudo analítico das produções teóricas que contribuíram para a fundamentação e elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das experiências piloto das Licenciaturas em Educação do Campo (2008), e construção das políticas de educação do campo.

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 2.1: Levantar e analisar as publicações acerca da educação do campo e à Licenciatura em Educação do Campo/Procampo.

Atividade 2.2: Propor critérios de avaliação da Educação do Campo e da Licenciatura em Educação do Campo/Procampo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO.
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS
RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

Produto 2 – Documento técnico contendo estudo analítico do processo de avaliação da educação do campo e licenciatura em educação do campo/Procampo.

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 3.1: Levantar as publicações contendo posições contrárias a avaliação da Educação do Campo e à Licenciatura em Educação do Campo/Procampo, no Banco de Teses e Dissertações da CAPES.

Atividade 3.2: Analisar as posições contrárias a avaliação da Educação do Campo e à Licenciatura em Educação do Campo/Procampo.

Produto 3 – Documento técnico contendo estudo analítico dos aspectos contrários a avaliação da Educação do Campo e à Licenciatura em Educação do Campo/Procampo.

Atividades para elaboração do Produto 4:

Atividade 4.1: Desenvolver análise crítica, do material sistematizado, a partir dos referenciais das Diretrizes da Educação do Campo.

Atividade 4.2: Apresentar proposta de atualização metodológica do Programa Licenciatura em Educação do Campo/Procampo, visando o melhoramento do programa, além de indicadores qualitativos e quantitativos de acompanhamento do programa.

Produto 4 – Documento técnico contendo estudo avaliativo da estrutura do programa, contemplando a proposição de melhorias e de ajustes, assim como, a proposição de indicadores qualitativos e quantitativos de acompanhamento do programa.

3. Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma de Atividades

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) para um período de até 10 (dez) meses, observando-se, para o desembolso financeiro, o cronograma indicado no quadro abaixo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO.
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS
RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

Produtos	Prazo de Entrega	Valor em R\$
Produto 1 – Documento técnico contendo estudo analítico das produções teóricas que contribuíram para a fundamentação e elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das experiências piloto das Licenciaturas em Educação do Campo (2008), e construção das políticas de educação do campo.	45 dias após assinatura do Contrato.	R\$24.500,00
Produto 2 – Documento técnico contendo estudo analítico do processo de avaliação da educação do campo e licenciatura em educação do campo/Procampo.	135 dias após assinatura do Contrato.	R\$22.500,00
Produto 3 – Documento técnico contendo estudo analítico dos aspectos contrários a avaliação da Educação do Campo e à Licenciatura em Educação do Campo/Procampo.	210 dias após assinatura do Contrato	R\$23.000,00
Produto 4 – Documento técnico contendo estudo avaliativo da estrutura do programa, contemplando a proposição de melhorias e de ajustes, assim como, a proposição de indicadores qualitativos e quantitativos de acompanhamento do programa.	300 dias após assinatura do Contrato	R\$25.000,00
VALOR TOTAL		R\$95.000,00

4. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos

Os produtos serão apresentados, em suas versões intermediárias, por meio eletrônico e, nas finais, em formato impresso, tamanho A4, e CD. O produto deverá ser apresentado em 1(uma) via digital e 1(uma) impressa (devidamente encadernado e rubricada todas as folhas).

Os Produtos serão pagos mediante Termo Circunstanciado e Parecer de aprovação, elaborados pela Diretoria demandante do serviço.

Os produtos deverão ser apresentados, em suas versões preliminares, para à área demandante proceder às orientações de ajustes necessários. Ao finalizar o produto técnico o consultor deverá encaminhá-lo ao Gabinete da SECADI via Protocolo, que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO.
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS
RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

por sua vez o encaminhará à Diretoria demandante para análise, preenchimento do Termo Circunstanciado e emissão de Parecer Técnico a respeito do produto e, enviará, por meio de Ofício à DIGAP/FNDE, que solicitará as providências quanto à análise e ao pagamento junto ao Organismo Internacional parceiro. O produto deverá ser encaminhado em 01 (uma) via impressa encadernada e 01 (uma) via digitalizada em CD. Cabe à COPCI/CGPES/DIGAP/FNDE verificar a conformidade do procedimento com o contrato firmado, providenciar o envio do produto para que o organismo internacional parceiro o analise e efetue o pagamento da parcela correspondente. De acordo com as normas dos organismos internacionais o prazo para efetivação do pagamento é de até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do produto pelo organismo parceiro.

Cabe destacar que o Parecer Técnico deverá ser elaborado, considerando o aspecto inovador e a contribuição que esse produto poderá trazer para a área em que está inserido, devidamente justificado, contemplando os objetivos, atividades e resultados vinculados ao PRODOC.

O produto deve conter a Ficha de Encaminhamento onde é identificado o nome do consultor, do projeto, do produto a que se refere o pagamento e as assinaturas do consultor e do supervisor atestando os serviços prestados.

5. Perfil do consultor

5.1. Formação

- Graduação ou Bacharelado em Ensino Superior, na área de humanas, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.
- Pós-Graduação com diploma devidamente reconhecido pelo MEC.

5.2. Experiência profissional

- Mínimo de 02 anos em atividades de formação continuada e, de acompanhamento de programas e/ou projetos educacionais ou sociais;
- Experiência mínima de 02 anos com pesquisa e coleta de dados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO.
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS
RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

5.3. Conhecimento desejável

- Conhecimento das políticas do Procampo e as legislações que embasam o referido programa.

6. Insumos

Passagens e diárias, quando solicitadas pela Diretoria demandante. As despesas de passagens aéreas e diárias necessárias para o desenvolvimento das atividades previstas neste termo serão custeadas pelo Projeto. Foi previsto para o desenvolvimento desta consultoria até 5 viagens com até 5 diárias cada viagem

As despesas relativas aos deslocamentos terrestres serão pagas por meio de reembolso, mediante comprovação do gasto (tickets ou recibo, conforme modelo da SECADI).

7. Número de vagas

01 vaga

8. Localidade de Trabalho: Brasília/DF.

9. Processo Seletivo e Critérios a serem avaliados na entrevista

9.1. Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO.
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS
RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

No caso de entrevistas realizadas por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada por e-mail em data anterior à assinatura do contrato. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

9.2. Critérios a serem avaliados na entrevista

- a) Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.
- b) Entrevista de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima de 90 pontos.

Perfil

Formação Acadêmica – Máxima de 15 pontos

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máximo 15 pontos)	Pontuação
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	5 pontos
Especialização na área solicitada no perfil profissional	7,5 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil profissional	10 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil profissional	15 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 35 pontos)	Pontuação
De 2 a 3 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	10 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO.
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS
RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

De 3 a 6 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	20 pontos
De 6 a 10 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	30 pontos
¹ Desejável Conhecer as políticas do Procampo e as legislações que embasam o referido programa.	5 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação Acumulativa – Máximo 40 pontos)	Pontuação
Conhecimento atual das políticas de Educação do Campo	Até 05 pontos
Conhecimento atual dos Marcos Legais da Educação do Campo	Até 08 pontos
Conhecimento do Programa Nacional de Formação para Professores do Campo PROCAMPO em sua ação específica do Curso de Licenciatura em Educação do Campo.	Até 12 pontos
Experiência com coleta de dados e conhecimento da população do campo.	Até 15 pontos

10. Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção deverá ser formada por no mínimo três membros (apenas servidores efetivos, temporários ou ocupantes de cargo em Comissão). No caso de impedimento de algum membro da Comissão, a Coordenação designará um substituto por meio de Memorando encaminhado ao Gabinete.

- 1) Divina Lucia Bastos – Matrícula SIAPE 1101495
- 2) Alexandre Juarez Furtado dos Santos – Matrícula SIAPE 1726262
- 3) Orlando Fernandes Valadares – Matrícula SIAPE 2061322



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO.
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS
RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

11. Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto Nº 5.151/2004.

Brasília, 13 de agosto de 2015.

Susana Martelleti Grillo Guimarães

Diretora DPECIRER/SECADI/MEC - Substituta